

PORTARIA Nº 208/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do Colégio de Procuradores de Justiça, em observância ao disposto no art. 14, §5º, da Lei Estadual Nº 1.818/2007, considerando o que consta no Edital Nº 04/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010, e

CONSIDERANDO o que consta no MEM/DG/MP nº 089/2012, de 21 de março de 2012, emitido pela Diretoria Geral e o Mem. Gab/APGJ/Nº 023/2012, 09 de fevereiro de 2012, oriundo da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral de Justiça;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, divulgada pela PORTARIA Nº 122, de 21 de março de 2012, Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins nº 3.572, de 17 de fevereiro de 2012, do candidato **BRAULIO DA SILVA BATALHA**, Classificação 36º, Regional de Araguaína, em decorrência da perda de prazo para posse, com observância e aplicabilidade do art. 14, §§ 1º e 5º, c/c art. 219, § único, ambos da Lei Estadual nº 1.818/2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2012.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça